



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Núcleo de Gestão de Contratos

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-908

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2022-SGM

PROCESSO Nº 6013.2022/0000826-5

TERMO ADITAMENTO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2022-SGM

Processo:	6013.2022/0000826-5
Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES
Contratada:	MOBILE COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção.
Objeto do Termo Aditivo:	Prorrogação do prazo de vigência.
Valor Total Anual:	R\$ 11.336,40 (onze mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Nota de Empenho:	49907/2024 no valor de R\$ 7.139,23 (sete mil cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos).
Nota de Empenho:	49944/2024 no valor de R\$ 323,90 (trezentos e vinte e três reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:	13.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo, SP, representada neste ato pela Coordenadora, da Coordenadoria de Administração e Finanças, a Senhora **SOPHIA FELIX MEDEIROS**, no uso da competência delegada pelo art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 32/SEGES/2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.343.712/0001-52, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, 3.380- Sala 101, Bairro Estoril, Belo Horizonte, MG, CEP: 30494-270, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor **RONALDO ANDRADE** portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 07/2022-SGM**, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo em epígrafe, na conformidade com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/05/2024 (inclusive) a 03/05/2025.

1.2 O reajuste de preços referente ao período de 12 (doze) meses supramencionado será aplicado e formalizado por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 Este termo aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26, da Lei Municipal nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14/2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 53.623/2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 07/2022-SGM que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E para firmeza de todo quanto foi acordado, lavrou-se este Termo Aditamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas Partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, datado eletronicamente.



RONALDO ANDRADE
usuário externo - Cidadão
Em 16/04/2024, às 07:39.



Sophia Felix Medeiros
Coordenador(a) V
Em 19/04/2024, às 14:57.



Jaqueline Santos Rosa
Testemunha
Em 19/04/2024, às 15:00.



Victor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 19/04/2024, às 15:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101682176** e o código CRC **757567DF**.